
Atestado de Saúde

Sistema: Gestão Empresarial**Código:** 06.05.12**Versão:** 01**Vigência:** 01/06/2006

6.4. A Gerência assina e data o verso dos Atestados de Saúde referentes às ausências entre 5 (cinco) e 15 (quinze) dias consecutivos e devolve-os para os empregados.

6.5. A Gerência orienta e encaminha os empregados, que se ausentarem do trabalho por doença entre 5 (cinco) e 15 (quinze) dias consecutivos, munidos dos respectivos Atestados de Saúde, para avaliação do profissional do ambulatório médico, no primeiro dia útil de retorno ao trabalho.

6.6. Médico do Trabalho avalia os empregados, procede os registros pertinentes e arquiva os Atestados de Saúde nos prontuários médicos.

7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Versão 01 – 01/06/2006 – Implantação da norma.

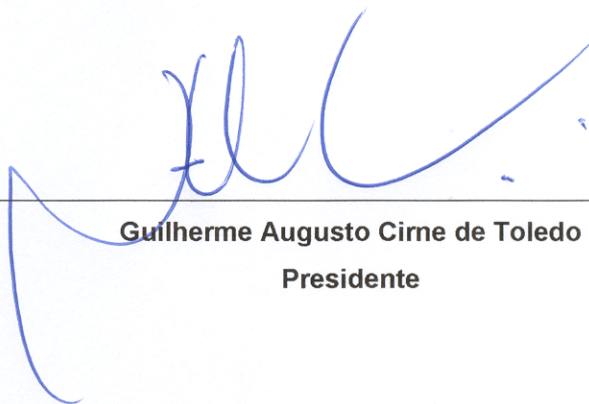
8. ANEXOS

Não aplicável.

9. ASSINATURAS

Dubravka Sidonija Suto

Departamento de Recursos Humanos



Guilherme Augusto Cirne de Toledo

Presidente